



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO N.º 91 /11

Processo Administrativo nº 06/10/53663

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 109/08

Termo de Contrato nº 06/09

Termo de Aditamento nº 140/09

Objeto: Execução de reforma geral do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) CAIC Professor Zeferino Vaz, na Vila União.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por 25 (vinte e cinco) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 06/09, para a conclusão dos objetos contratados.

SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO, DA SUPRESSÃO E DO VALOR

2.1. Fica aditado em 43,87% do valor atualizado do contrato, no importe de R\$ 1.486.426,44 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

2.2. Fica suprimido em 6,32% do valor atualizado do contrato, no importe de R\$ 184.960,12 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e doze centavos).

2.3. O valor do contrato inicial passa de R\$ 2.926.185,34 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta quatro centavos) para R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

4.625.831,95 (quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 231.291,59 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), calculada com base de 5% do valor global do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

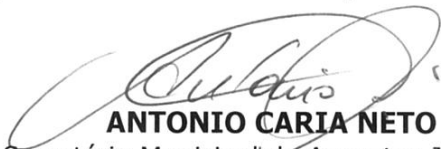
QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

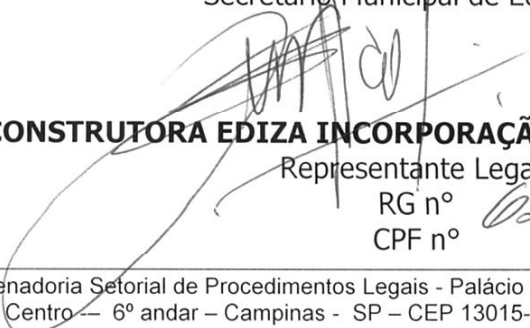
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de julho de 2011


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação


CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: Edemir C. de A.

RG nº 0248027

CPF nº 001430778-14